

ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 45

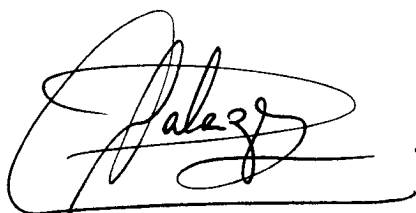
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8,

R E S O L V E

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, o candidato **TULIO CARRIJO SOARES**, 22º lugar, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de **Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária de vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Eduardo Andrade de Lima.

Publique-se no DOU.

Brasília, 26 de janeiro de 2012.



JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho